



EDITAL Nº 07/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO X

DECLARAÇÃO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,

_____, RG _____,
_____, CPF _____, residente no endereço
_____,
_____, DECLARO, em obediência ao Art. 299 e
ao Art. 171 do Código Penal, que pago o valor mensal de R\$ _____
(_____) referente à
pensão alimentícia para _____.

Local e data.

Assinatura

(responsável pelo pagamento)

obrigatório reconhecimento de firma ou anexar cópia de documento de identidade

Assinatura (beneficiário ou representante legal)

Código Penal Estelionato: Art. 171—Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena:reclusão, de um a cinco anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299—Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena:reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular